



### Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 170920BSGO

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **17/09/2020**, a partir das 10:00h à ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO;

**2) DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 170920BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

**5.1 Financiamento** - Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone ( 11) 3777-8088.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;

**6.1 - Frete Grátis e Especial** - Para os lotes que estiverem descrito FRETE GRATIS valerá a seguinte regra: Compradores que arrematarem veículos que estejam localizados na mesma "UF" do seu cadastro ele será 100% grátis. Exemplo: Veículos em Valinhos SP e Arrematantes vencedor SP - frete 100% grátis. Para as arrematações de "UF" diferente no cadastro da localização do veículo terá desconto de 20% através de reembolso de no máximo 5 dias uteis após o envio do recibo para o e-mail posvenda@vipleiloes.com.br.

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos

VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 Laudo Cautelar** Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, eventual divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV do veículo, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como pagamento de taxas e encargos exigidos na troca das placas.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia { @Visitacao } em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

## **17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:** 17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.1.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.1.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito.** Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.1.8 - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.1.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.1.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.1.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após **p r e e n c h i m e n t o d o t e r m o d e r e s p o n s a b i l i d a d e c o n f o r m e l i n k <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc-4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf>** devidamente assinado e datado. 17.1.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor").

**17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN** - Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2020 ESTÁ PAGO.** **17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de até 60 dias úteis.** 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o “Depósito Identificado pela Placa”, e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o “De acordo”; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. **17.2.5 - Documento emitido no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar a regularização, pode solicitar ao leiloeiro para informe o contato do despachante do banco (no qual emitiu o documento), e junto ao mesmo realize a regularização, custo por conta do arrematante.**

**17.3 - VEÍCULOS DO BANCO MERCEDES BENZ** - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. **17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.** 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendadora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo.

**17.4 - VEÍCULOS DA HDI SEGUROS - IPVA 2020 caso incida, será de responsabilidade do arrematante.** Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “Embargos de terceiros”. Obs. Especial HDI: “Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuam na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP”; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a preção e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. **O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN’s (parada decorrente do COVID-19).** Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN’s nos casos acumulados em atraso. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Considerando que, por força da resolução Contran 780 de 26 de junho de 2019, se faz necessária a instalação das novas placas de identificação veicular (PIV), “placa Mercosul”, na troca de titularidade informamos que fica sob responsabilidade do comprador arrematante a aquisição e emplacamento do veículo. Basicamente o procedimento consiste no contato com a estampadora responsável pelas novas placas de acordo com o Detran do cadastro do veículo, pagamento da taxa, emplacamento e recolhimento das placas cinzas, sob responsabilidade do arrematante comprador.

**17.5 - VEÍCULOS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO SEGUROS** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, **IPVA 2020 PENDENTE EXCETO PARA OS LOTES QUE ESTIVEM DESCRITO “IPVA 2020 PAGO”;** 17.5.1 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;** 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.5.6 - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência ; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Eventual divergência no padrão de placas Mercosul no físico e /ou no CRV/CLRV do veículo, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

**17.6 - VEÍCULOS DA FINANCEIRA ITAPEVA** - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; **17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador;** **17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador;** **17.6.4 - Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor").** Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; **17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.**

**17.7. - BANCO SOFISA** - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. **A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa (s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado.** A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

**17.8 - SOMPO SEGURADORA** - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - **Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2020 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante;** 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.8.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo."** 17.8.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul , portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.8.8 - **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações \* **MODIF: BLINDAGEM\***; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo.; 17.8.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador . 17.8.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo . Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7).

**17.9 - CONSÓRCIO DISAL** - **Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, Prazo não inferior à 30 (trinta dias) para entrega do documento CRLV-e / CRV.** Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até está data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante . Declaramos que trata -se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**17.10 - ALLIANZ SEGUROS** - **IPVA 2020 por conta do arrematante.** Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa

forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADOS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA, A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ÓRGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de trânsito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (criv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado. Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro, **o prazo para entrega do CRV será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais.** Fica o arrematante ciente que de acordo com art. 123 do CTB terá 30 dias para transferir o veículo para sua propriedade.

**17.11 - SULAMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGURADORA - IPVA 2020 será de responsabilidade da companhia.** O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, **documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 90 (noventa dias); veículos vendidos em nome da CAIXA SEGURADORA o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 90 (noventa) dias úteis.** Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS RESPONSABILIDADES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

**17.12 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.12.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.12.2 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais.** O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.12.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.12.4 - A

multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.12.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.12.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consórcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran-SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran-SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

**17.13 - OUTROS COMITENTES - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote; 17.13.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.13.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.13.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.13.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.13.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.13.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.13.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.13.09 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; 17.13.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.13.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.13.12 - Os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro;**

**17.14 GRUPO EQUATORIAL - 17.14.1 - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago será descrito individual no lote; 17.14.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.14.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;**

**17.15 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.15.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da DPL CONSTRUÇÃO LTDA, Veículo sem pendência de Multas (CONSULTAR ITEM 17.15.6), IPVA 2020 por conta do arrematante; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.15.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.15.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANSFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.**

**17.16 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - 17.16.1 - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;**

**17.17 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. IPVA 2020 está pagos, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que**

necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. "RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS : A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão .

**17.18 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; **17.18.1 - O IPVA 2020 está pago assim como qualquer outro débito até a data do leilão;** **17.18.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** 17.18.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.18.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.18.6 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

**17.19 LOCADORAS - CONSULTAR INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS EM CADA LOTE.**

**17.20 OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.20.1 Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano.**

17.20.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.20.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem, quilometragem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.20.4 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.20.5 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.20.6 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo. 17.20.7 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. **17.20.8 - Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

**17.21 CREDITAS - Débitos de IPVA 2020, DPVAT e Licenciamento 2020 são de responsabilidade da Comitente Vendedora.** Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. **Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.**

**17.22 - BANCO FIBRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, IPVA 2019 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2020;** Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

**17.23 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas;** A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos;** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

**18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma clausula sobre a documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante, assim como qualquer veículos vendido /leilado no período do dia 01/01/2020 a 30/04/2020 caso incida IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO 2020 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.**

**19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**

**COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS**

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	FIAT	STRADA WORKING 2014/2015 (RENAVAM: 1025320732 // RESTR. ADM BELO HORIZONTE/MG.)	1	VERMELHA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1025320732 // RESTR. ADM BELO HORIZONTE/MG.	493806	850,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
2	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2017/2018 (RENAVAM: 1137127560 // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	6	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1137127560 // ENCHENTE/ALAGAMENTO.	603405	2.000,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
3	PEUGEOT	308 ALLURE 2012/2013 (RENAVAM: 483059811)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 483059811	602361	850,00

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
4	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX 2011/2012 (RENAVAM: 346745411 // VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 346745411 // VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	614156	850,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
5	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX 2007/2007 (RENAVAM: 921249993)	8	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 921249993	560752	250,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	MITSUBISHI	L200 SPORT 4X4 GLS 2004/2005 (RENAVAM: 842855823 // DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO.)	7	VERMELHA	DIESEL	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 842855823 // DANOS GENERALIZADOS POR BAIXO DO VEÍCULO.	617295	850,00

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
7	TOYOTA	ETIOS HT XLS 2013/2013 (RENAVAM: 565854267)	5	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 565854267	615292	850,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
8	MERCEDES-BENZ	GLAZ00FF 2016/2016 (RENAVAM: 1089575650 // ROUBO/FURTO.)	7	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1089575650 // ROUBO/FURTO.	618861	850,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
9	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 2006/2006 (RENAVAM: 894358103)	0	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 894358103	615783	250,00



VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
10	VOLKSWAGEN	BORA 2001/2001 (RENAVAM: 762224711)	0	PRATA	GASOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 762224711	614808	250,00
11	HONDA	FIT LX 2004/2005 (RENAVAM: 845997815 // MOTOR DANIFICADO.)	1	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 845997815 // MOTOR DANIFICADO.	618902	250,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
12	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017 (RENAVAM: 1100308412)	0	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1100308412	619389	850,00
VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
13	SUZUKI	JIMNY 4 WORK 2019/2020 (RENAVAM: 1202682909 // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	BRANCA	GASOLINA	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1202682909 // ENCHENTE/ALAGAME NTO.	612780	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
14	NISSAN	SENTRA 20S CVT 2016/2017 (RENAVAM: 1111195568)	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1111195568	619733	850,00
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
15	FIAT	STRADA FIRE FLEX 2011/2011 (RENAVAM: 293600830)	1	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 293600830	615109	250,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
16	HYUNDAI	HB20S TCIM COMP 2017/2018 (RENAVAM: 1144448287)	2	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1144448287	616343	850,00
VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
17	GM	CLASSIC LS 2015/2016 (RENAVAM: 1056095900)	7	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 1056095900	618903	850,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
18	MITSUBISHI	PAJERO TR4 FL 2WD HP 2012/2013 (RENAVAM: 501068414)	7	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 501068414	606680	850,00
19	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVD 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa (BA) nº 002020269852)	0	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa (BA) nº 002020269852	582779	850,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
20	DAFRA	SPEED 150 2009/2009 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 23.831/2020)	5	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 23.831/2020	569573	250,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIÂNIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
21	FIAT	<b>TORO FREEDOM AT 2018/2019</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 22.662/2020 / VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.)	3	VERMELHA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 22.662/2020 / VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO.	596116	2.000,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
22	HYUNDAI	<b>HB20S 1.6M COMF 2016/2016</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 28.606/2020.)	4	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 28.606/2020.	598452	850,00
COMITENTE VEENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
23	YAMAHA	<b>XTZ 150 CROSSER ED 2014/2015</b> (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	4	LARANJA	--	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	568439	250,00
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
24	GM	<b>S10 CAB DUPLA LTZ 2019/2020</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	AZUL	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	605480	2.000,00
25	FIAT	<b>UNO MILLE WAY 1.0 ECON 2012/2013</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	598503	850,00
26	VOLKSWAGEN	<b>24.280 CRM 6X2 2012/2013</b> (IPVA 2020 PAGO)	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	615756	2.000,00
27	HONDA	<b>SCOOTER BIZ 125 2017/2018</b> (IPVA 2020 PAGO // ROUBO//FURTO ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	2	VERMELHA	--	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ROUBO//FURTO ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	608682	250,00
28	FORD	<b>KA 1.0 SE HA C 2019/2020</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	605611	850,00
VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA									
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
29	TOYOTA	<b>ETIOS HB XS 2013/2013</b> (IPVA 2020 PAGO // PEÇAS DANIFICADAS NO FÍSICO)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // PEÇAS DANIFICADAS NO FÍSICO	603022	850,00
30	HONDA	<b>CG 125 FAN ES 2014/2014</b> (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA/ /CHASSI REMARCADO)	6	VERMELHA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA/ /CHASSI REMARCADO	621353	250,00
31	VOLKSWAGEN	<b>GOL ROCK IN RIO 2011/2012</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	617211	850,00

32	FIAT	<b>BRAVO TURBO T-JET 2012/2013</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO//FURTO //MOTOR MEXIDO E FALTANDO VÁRIAS PEÇAS)	3	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ROUBO//FURTO //MOTOR MEXIDO E FALTANDO VÁRIAS PEÇAS	606710	850,00
----	------	---	---	--------	----------	--	---	--------	--------

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	HONDA	<b>FIT LX-AT 1.4 2005/2005</b> (IPVA 2020 PAGO)	4	CINZA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	605056	850,00

**VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA**  
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
34	FORD	<b>ECOSPORT XLS1.6FLEX 2005/2006</b> (IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO	621629	850,00
35	HONDA	<b>CG 150 FAN ESI 2012/2013</b> (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	6	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	619432	250,00
36	CHEVROLET	<b>CLASSIC LS 2010/2011</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	612113	850,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
37	FIAT	<b>/SIENA ATTRACTIV 1.4 2016/2016</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.ROUBO//FURTO)	5	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.ROUBO//FURTO	606287	850,00
38	YAMAHA	<b>XT 1200Z SUPER TENERE 2014/2015</b> (IPVA 2020 PAGO // ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	6	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	624112	250,00
39	HONDA	<b>SH 150I DLX 2018/2018</b> (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	1	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	605555	250,00
40	HONDA	<b>POP 110I 2019/2019</b> (IPVA 2020 PAGO // ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	4	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	566109	250,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
41	HYUNDAI	<b>IX35 B 2015/2016</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	600765	850,00

**VEÍCULO EM: MARABA - PA**  
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
42	VOLKSWAGEN	<b>GOL 1.6 POWER 2002/2003</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	CINZA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	586868	850,00
43	GM	<b>ONIX 1.0MT LT 2018/2019</b> (IPVA 2020 PAGO)	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	620916	850,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
44	HONDA	CG 160 FAN FLEX 2019/2019 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	3	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	621281	250,00
45	HYUNDAI	HB20 X 1.6A PREMI 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	602537	850,00

**VEÍCULO EM: MARABA - PA**  
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
46	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	606997	850,00
47	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2019/2020 (IPVA 2020 PAGO)	0	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	616414	2.000,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
48	FIAT	SIENA ATTRACT 1.0 2017/2017 (IPVA 2020 PAGO //VEÍCULO RECUPERADO DE FINANCIAMENTO.)	1	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //VEÍCULO RECUPERADO DE FINANCIAMENTO.	511029	850,00
49	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 POWER 1998/1998 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //N° DO MOTOR ILEGÍVEL.)	3	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //N° DO MOTOR ILEGÍVEL.	575669	850,00
50	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	597362	850,00
51	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	590383	850,00

**VEÍCULO EM: MANAUS - AM**  
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
52	YAMAHA	YBR 150 FACTOR ED FLEX 2016/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	574086	250,00
53	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE TRENDLINE 1.6 2014/2015 (IPVA 2020 PAGO)	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	619078	850,00
54	FIAT	MOBI DRIVE 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	608020	850,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
55	BMW	R 1200 GS ADVENTURE 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA)	4	AZUL	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA	613797	250,00

**VEÍCULO EM: TERESINA - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
56	FIAT	STRADA WORKING CD 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	604742	850,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
57	YAMAHA	NEO AT 115CC 2011/2011 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA)	5	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA	607218	250,00

**COMITENTE VEENDEDOR: AZUL SEGUROS**  
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

**VEÍCULO EM: MANAUS - AM**  
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
58	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2011/2011 (IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	603959	850,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
59	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.6 MI 1998/1998 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR IRRECUPERÁVEL)	1	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR IRRECUPERÁVEL	584102	850,00
60	VOLKSWAGEN	NOVO SPACEFOX CL MA 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO)	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	608920	850,00
61	FIAT	STRADA CD WORKING HA 2018/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	615933	850,00
62	GM	ONIX HATCH ACTIVE 1.4MT 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO)	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	616199	850,00
63	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO)	5	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	618856	2.000,00

**VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**  
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
64	HONDA	FIT LX AT 1.5 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	614604	850,00
65	MERCEDES-BENZ	C180 FF 2018/2018 (IPVA 2020 PAGO)	0	PRETA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	619142	850,00
66	JEEP	RENEGADE SPORT 2019/2019 (IPVA 2020 PAGO)	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	621280	2.000,00

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**  
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
67	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	609269	850,00
68	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	VERMELHA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	613993	850,00
69	TOYOTA	COROLLA GLI 1.8FLEX 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	617219	850,00
70	RENAULT	SANDERO EXPR10 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO // VEICULO SEM COMPRESSOR)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // VEICULO SEM COMPRESSOR	619083	850,00
71	SUZUKI	SX4 4WD 2012/2012 (IPVA 2020 PAGO)	5	DOURADA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	603700	850,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
72	FIAT	UNO ATTRACTIVE 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRETA	--		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604642	850,00
73	VOLKSWAGEN	FOX GIII CONNEC1.6 2017/2018 (IPVA 2020 PAGO)	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	612247	850,00
74	PEUGEOT	207 HB ACTIVE 2013/2014 (IPVA 2020 PAGO)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	617243	850,00
VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
75	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	585015	850,00
76	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO)	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	596639	850,00
77	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	609910	850,00
78	CHEVROLET	S10 LT DD4 2015/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	610018	850,00
79	FIAT	MOBI WAY ON 2016/2017 (IPVA 2020 PAGO)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	610224	850,00
80	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2015/2016 (IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	614501	850,00
81	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	0	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ENCHENTE/ALAGAMENTO NTO.	609917	850,00
VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA									
VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
82	TOYOTA	ETIOS SD XLS15 AT 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	611016	850,00
83	HONDA	NXR 160 BROS 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO// ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	0	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO// ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	613647	250,00
84	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2015 (IPVA 2020 PAGO. // FALTANDO PEÇAS NO MOTOR)	5	PRATA	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2020 PAGO. // FALTANDO PEÇAS NO MOTOR	609749	2.000,00
COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS									
O documento de transferência será entregue em até 60 dias, porém após o retorno ao funcionamento dos DETRAN's (parada decorrente do COVID-19). Ressaltamos que esse prazo poderá se estender, a depender da velocidade de atendimento dos DETRAN's nos casos acumulados em atraso.									
VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE									
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE/CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
94	HONDA	FIT EX CVT 2014/2015 (ROUBO//FURTO)	0	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	623872	850,00
95	FIAT	UNO WAY 1.0 EVO FIRE 2013/2013 (INCÊNDIO)	2	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	INCÊNDIO	607850	850,00
96	FORD	FIESTA FLEX 2012/2013	4	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		613677	850,00
97	SSANGYONG	KYRONM 2.7 200XDI 2010/2010	4	PRATA	DIESEL	PEQUENA MONTA		617405	2.000,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
98	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2012/2013	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		615493	850,00
99	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD TL MB 2015/2015 (ROUBO//FURTO.)	3	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO.	613294	850,00
100	FORD	FIESTA FLEX 2010/2011 (ROUBO//FURTO.)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO.	613305	850,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
101	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 SELECAO 2014/2014	2	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		619522	850,00
102	VOLKSWAGEN	VIRTUS HIGH 2018/2019	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		621178	850,00
103	HONDA	CG 150 TITAN-ESD 2008/2009	1	VERMELHA	--	PEQUENA MONTA		595978	RETIRADO

**VEÍCULO EM: CAMACARI - BA**  
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
104	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2013/2014	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		611276	850,00
105	KIA	CERATO - 1.6 16V AUT. 2011/2011	8	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		616517	850,00
106	HONDA	CG 150 TITAN EX 2011/2011	2	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA		569636	250,00
107	HYUNDAI	HB20S CONFORT 1.0 2016/2016 (ROUBO//FURTO)	3	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	617223	850,00
108	GM	CELTA 4P SPIRIT 2010/2011 (ROUBO//FURTO)	6	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	609530	850,00
109	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2015 (ROUBO//FURTO)	2	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	569892	850,00

**VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT**  
VIP VARZEA GRANDE (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
110	FORD	KA SE 1.0 2016/2017 (ROUBO//FURTO)	3	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	627066	850,00
111	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2015/2016 (ROUBO//FURTO)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	619073	850,00
112	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2017/2018 (ROUBO//FURTO)	0	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO//FURTO	607915	850,00
113	FORD	FOCUS S 1.6 H 2014/2015	2	CINZA CLARO	FLEX	PEQUENA MONTA		568329	850,00
114	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2019	5	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA		611994	2.000,00
115	MERCEDES-BENZ	A 200 TURBO 2014/2015	4	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA		614957	850,00
116	JEEP	COMPASS TRAILHAWN D 2018/2019	0	PRETA	DIESEL	PEQUENA MONTA		609024	2.000,00
117	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TDI DIESEL AUT 2018/2018	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		611294	2.000,00
118	FIAT	STRADA WORKING 2014/2015 (ROUBO//FURTO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO	622175	850,00
119	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2016/2016	2	MARROM	--	MÉDIA MONTA		594583	850,00

120	GM	S10 EXECUTIVE D 4X4 2011/2011	6	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA		600793	2.000,00
121	FIAT	STRADA HD WK CC E 2019/2020	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		607830	850,00
122	FIAT	STRADA WORKING CE 2014/2015	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		615026	850,00
123	HYUNDAI	CRETA 16M ATTITU 2018/2019	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		612514	850,00
124	RENAULT	SANDERO 20 RS 2015/2016	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		611851	850,00
125	FIAT	STRADA WK CC E 2017/2018 (VEICULO ADESIVADO)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	VEICULO ADESIVADO	616514	850,00
126	HYUNDAI	IX35 GL 2018/2019	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		619493	850,00
127	DAFRA	SPEED 150 2009/2010	7	AMARELA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		606662	RETIRADO
128	HONDA	BIZ 100 ES 2012/2013	0	PRETA	--	MÉDIA MONTA		611121	250,00
129	CHEVROLET	CORSA CLASSIC 2015/2015	4	PRETA	--	MÉDIA MONTA		618201	850,00
130	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2006/2006 (CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	2	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	601360	850,00
131	CITROEN	C3 120A EXCLUSIV 2014/2014	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		621197	850,00
132	FIAT	STRADA HD WK CC E 2018/2018	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		599426	850,00
133	HONDA	BIZ 110I 2018/2019	0	BRANCA	--	MÉDIA MONTA		615020	250,00
134	HONDA	HR-V EX 1.8 FLEXONE AUT. 2015/2016	5	CINZA CLARO	--	MÉDIA MONTA		612856	850,00
135	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR HPE D 2013/2014 (ENCHENTE//ALAGAMENTO)	1	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	ENCHENTE//ALAGAMENTO	615347	2.000,00

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**  
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
136	FIAT	PALIO ELX FLEX 2007/2008	7	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA		476831	850,00
137	HYUNDAI	HB20 1.6M 2013/2013	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		615345	850,00
138	HONDA	XRE 300 ABS 2019/2019	1	VERDE	FLEX	MÉDIA MONTA		610044	250,00
139	CHEVROLET	AGILE LTZ 2010/2011	1	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA		617427	850,00
140	HONDA	CG 160 FAN FLEX 2017/2018	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		617416	250,00
141	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L AF5 2019/2020	2	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		602317	850,00
142	PEUGEOT	308 ALLURE 2012/2013	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		619492	850,00
143	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2011	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		617381	850,00
144	CHEVROLET	ONIX 1.4AT ACT 2019/2019	9	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		620364	850,00
145	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 COMFORTL 2012/2013	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		620360	850,00
146	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2013/2014	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		619866	2.000,00



147	FORD	FOCUS 2.0L FC 2009/2009	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		613702	850,00
148	GM	ASTRA HATCH 5P CD 2003/2003	9	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		616527	850,00
149	HONDA	CG 150 TITAN EX 2012/2013	7	VERMELHA	--	MÉDIA MONTA		617414	250,00
150	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2012/2012	5	PRETA	--	MÉDIA MONTA		619520	250,00
151	VOLKSWAGEN	GOL I 1996/1996	1	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		618774	RETIRADO
152	FORD	FOCUS 1.6 FLEX HA 2007/2008	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		620377	850,00
153	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2018/2018	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		613311	850,00
154	VOLKSWAGEN	GOL TL MB S 2014/2015	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		617409	850,00
155	HYUNDAI	ELANTRA 2014/2015	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		609001	850,00
156	BMW	X1 SDRIVE20I VL91 2012/2012	7	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		616512	850,00
157	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2010/2011	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		617415	850,00
158	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	5	VERMELHA	DIESEL	MEDIA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!!	604954	2.000,00
159	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2018	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		604866	850,00
160	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2018/2018	0	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA		608260	2.000,00
161	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2016/2017	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		611467	850,00
162	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2013/2014	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		613673	850,00
163	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2016 (ROUBO//FURTO)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO	615348	850,00
<b>VEÍCULO EM: CAMACARI - BA</b> VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
164	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT 2014/2014 (ROUBO//FURTO)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO	622050	850,00
165	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2011	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		606955	850,00
166	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2018/2019	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		612517	850,00
167	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2019/2020	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		617384	850,00
168	FIAT	SIENA TETRAFUEL 1.4 2015/2016 (VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	413678	850,00
169	PEUGEOT	207 PASSION XR 2012/2013	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		617413	850,00
170	PEUGEOT	207 XR SPORT FLEX 2010/2011	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		618781	850,00
171	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2013/2014	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		606342	2.000,00
172	VOLKSWAGEN	24-250 CNC 6X2 2011/2012 (CART ALUGUEL)	5	AMARELA	DIESEL	MÉDIA MONTA	CART ALUGUEL	604933	2.000,00
173	FORD	KA SE 1.0 HA B 2016/2017 (ROUBO//FURTO.)	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	ROUBO//FURTO.	613545	850,00

174	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2011	0	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA		611864	850,00
175	FORD	TRANSIT FURGAO 3550 TDCI 2011/2011	8	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		613325	2.000,00
176	VOLKSWAGEN	CROSSFOX SA 2014/2015	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		617397	850,00
177	PEUGEOT	207 ACTIVE 1.4 FLEX 2013/2014	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		617412	850,00
178	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2017/2018	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		618775	850,00
179	RENAULT	LOGAN AUTH 1016V 2015/2016	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		616520	850,00
180	CHEVROLET	CELTA 4P LIFE 2006/2007	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		613678	850,00
181	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017/2018	2	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA		611279	850,00
182	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L MBS 2019/2020	8	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		618208	850,00

**VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE**  
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE/CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
184	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2008/2009	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		612849	850,00
185	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7 2019/2020 (INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO	606954	2.000,00
186	HONDA	FIT EX CVT 2019/2019 (INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO)	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO//ALAGAMENTO	607255	850,00
187	PEUGEOT	207HB XR S 2009/2010	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		607843	850,00
188	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2014/2015	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		611488	850,00
189	CHEVROLET	ONIX HATCH LT 1.4 2019/2019	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		616108	850,00
190	PEUGEOT	208 ACTIVE PACK 2014/2015	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		620353	850,00
191	CHEVROLET	ONIX HATCH LS 1.0 2015/2016	1	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		607847	850,00

**VEÍCULO EM: PAULISTA - PE**  
VIP RECIFE PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
192	TOYOTA	HILUX SWS RXA4FD 2017/2017	3	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		612844	2.000,00
193	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC4 2019/2020	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		617398	850,00
194	HONDA	CIVIC LXL 1.8 FLEX 2012/2012	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		613321	850,00
195	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2012/2013 (ROUBO//FURTO // CHASSI REMARCADO)	6	CINZA CLARO	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO // CHASSI REMARCADO	535976	850,00
196	HYUNDAI	HB20S 1.0 COMF TB 2018/2019	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		587925	850,00
197	VOLKSWAGEN	NOVO CROSSFOXMA 2016/2016	4	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		598069	850,00
198	HYUNDAI	HR HDB 2018/2019	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		614861	850,00
199	MITSUBISHI	ASX 2.0 16V 160 CV AUT 2012/2012	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		614860	2.000,00
200	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2013/2014	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		614871	850,00

201	TOYOTA	ETIOS 1.3 FLEX AUT 2016/2017 (ROUBO//FURTO)	6	CINZA CLARO	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO//FURTO	604494	850,00
202	FORD	FIESTA 2013/2014	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		621183	850,00
203	CHEVROLET	CLASSIC LIFE 2008/2009	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		582212	850,00
<b>VEÍCULO EM: MARITUBA - PA</b> VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
204	RENAULT	KWID ZEN 10 MT 2019/2020	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		615490	850,00
205	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF 2017/2017	6	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		601352	850,00
<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
206	CHEVROLET	ONIX JOY 1.0MT 2017/2018	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		612840	850,00
207	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 2008/2009	6	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		605965	850,00
208	HONDA	NXR 150 BROS MIX ES 2009/2010	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		612535	RETIRADO
209	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2018/2019	1	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		593887	2.000,00
210	MERCEDES-BENZ	C180 2014/2015	0	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		616526	850,00
<b>VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b> VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
211	CHEVROLET	MONTANA LS 2011/2012	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		574835	850,00
212	HONDA	XRE 300 2010/2010 (MOTO COM PEÇAS DESMONTADAS...)	9	VERMELHA	GASOLINA	MEDIA MONTA	MOTO COM PEÇAS DESMONTADAS...	613315	250,00
213	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2012/2012	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		574840	850,00
<b>VEÍCULO EM: MANAUS - AM</b> VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
215	CHEVROLET	MONTANA - LS 2013/2013	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		617400	850,00
216	KIA	SOUL EX 1.6L 2010/2011	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		620355	850,00
<b>VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA</b> VIP SAO LUIS MA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
217	HYUNDAI	VELOSTER 2011/2012	8	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		614959	850,00
<b>VEÍCULO EM: MARABA - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
218	RENAULT	SANDERO STW 16HP 2013/2014	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		620256	850,00
219	SCANIA	P-310 B 8X2 2012/2012	5	--	DIESEL	MÉDIA MONTA		605371	2.000,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO</b> Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									

**COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

**VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
300	GM	MONTANA LS 2017/2018	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		607629	850,00
301	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2016/2016 (IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	618032	2.000,00
302	BMW	R1200 GS 2018/2019 (IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.)	2	MARROM	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	609265	250,00
303	FORD	TRANSIT TCA MIC 2013/2013 (IPVA 2020 PAGO // ROUBO//FURTO)	5	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO // ROUBO//FURTO	612700	2.000,00
304	RENAULT	SANDERO EXP 16 2019/2020 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	606671	850,00
305	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	1	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	601663	250,00
306	HONDA	CG 150 START 2016/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	1	PRETA	--		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	601046	250,00
307	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2005/2005 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	2	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	605491	850,00
308	FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.0 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	612747	850,00
309	PEUGEOT	208 ALLURE MT 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	599923	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS**

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

310	HONDA	FIT LXL FLEX 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	5	DOURADA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	613162	850,00
311	FIAT	STRADA HD WK CC E 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREENCIADOS GO	611216	850,00

312	VOLKSWAGEN	QUANTUM 1996/1997 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	607281	850,00
313	VOLKSWAGEN	GOL 1000 MI 16V 1998/1999 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	1	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	601508	850,00
314	FIAT	UNO WAY 1.4 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	604842	850,00
315	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	611211	850,00
316	TOYOTA	COROLLA XEI 2000/2001 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	3	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	606822	850,00
317	VOLKSWAGEN	UP TAKE MCV 2017/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	613895	850,00
318	GM	CELTA 2001/2001 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	604878	850,00
319	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX. 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	605003	850,00
320	FIAT	PALIO EX 1998/1999 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	3	AZUL	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	608430	850,00
321	FORD	KA SE 1.5 SD 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	3	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	615312	850,00
322	HONDA	CG 125 FAN KS 2012/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	587046	250,00
323	FIAT	PALIO EL 1996/1996 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	2	AZUL	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	603434	850,00

324	TOYOTA	<b>COROLLA XEI20FLEX 2010/2011</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	0	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	606479	850,00
325	HONDA	<b>BIZ 125 ES 2010/2010</b> (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	1	PRETA	GASOLINA		SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	586774	250,00
326	VOLKSWAGEN	<b>GOL (NOVO) 2014/2014</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	606979	850,00
327	FIAT	<b>PALIO ELX 2009/2010</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	1	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	591685	850,00
328	RENAULT	<b>CLIO RN 1.0 16V 2002/2002</b> (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO)	5	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO //VENDA EXCLUSIVA PARA CREDENCIADOS GO	605644	850,00
329	CITROEN	<b>C4 PIC GLXA 5L 2011/2012</b> (IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	603012	850,00
330	GM	<b>SONIC LT HB AT 2012/2013</b> (IPVA 2020 PAGO)	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	619848	850,00
331	NISSAN	<b>ALTIMA 25 SL 2013/2014</b> (IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	620176	850,00
332	GM	<b>CELTA 4P LIFE 2008/2008</b> (IPVA 2020 PAGO)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO	596531	850,00
333	CITROEN	<b>C4 PALLAS 20 GAF 2008/2009</b> (IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	--	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	598606	850,00
334	VOLKSWAGEN	<b>JETTA TL AF 2015/2016</b> (IPVA 2020 PAGO.)	2	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2020 PAGO.	614052	850,00